



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 155 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 153 de autoria do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações relativas ao transporte coletivo urbano:

a) Relação da frota atualmente em operação, com a respectiva quantidade de veículos;

b) Horários praticados e linhas ativas em funcionamento;

c) Existência de contratos vigentes, bem como eventuais processos de licitação em andamento, com seus respectivos prazos e valores.

2. O presente tem por finalidade o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, buscando assegurar a transparência, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente no que se refere ao transporte coletivo urbano, serviço essencial à mobilidade da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente